



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



São Mateus - ES, 11 de março de 2019

**OF/PMSM/SMGAB N° 090/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

Processo - Externo N° 000371/2019

Procedência: **PREFEITURA DE SÃO MATEUS**

Abertura: 12/03/2019 15:39:09

Assunto: 03 - OFÍCIO

Destinação: SECRETARIA LEGISLATIVA

Observação: PREFEITURA M. SÃO MATEUS ES  
ENC. RESP. IND.088 A 103/2019

**EXCELENTÍSSIMO VEREADOR  
SR. JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) N°s: 088, 089, 090, 091 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 E 109/2019.**

Senhor Presidente,

Informo à Vossa Excelência que recebemos a(s) indicação(ões) em epígrafe e a(s) encaminhamos às Secretarias fins para avaliação quanto a possibilidade de atendimento.

Registramos que tão logo seja possível o atendimento das sugestões apresentadas, estaremos informando a esta Egrégia Casa de Leis, realçando o indispensável papel exercido pelo Poder Legislativo nas proposições apresentadas.

Outrossim, não podemos olvidar de que o Poder Executivo Municipal ainda encontra-se com parcos recursos para execução das atividades públicas, inclusive convivendo com uma recessão financeira o que tem imposto ao Gestor Público a priorização de demandas básicas e indisponíveis para a população deste Município, sendo compelido a postergar alguns investimentos ou ações, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Nestes termos, sem nos afastar da necessária harmonia entre os Poderes, alinhado a imperiosa governabilidade do Executivo Municipal, remetemos o presente ofício, nos colocando à inteira disposição para esclarecimentos ou informações complementares, necessárias e indispensáveis ao interesse público.

Atenciosamente,

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal